

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 157/02

De 07 de Maio de 2002

"Cria a Função de Gerente da Central de Processamento de Dados da Câmara de Vereadores, e determina outras providências".

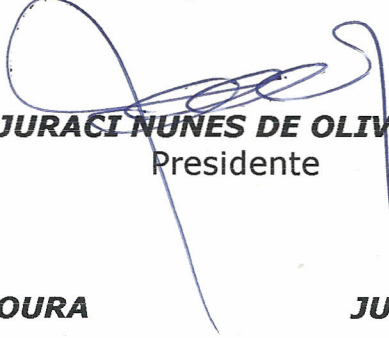
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, com fundamento no inciso IV do art. 27 da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. - Fica criada a Função de Gerente da Central de Processamento de Dados da Câmara de Vereadores de Itapetinga, de livre nomeação da Mesa Diretora.

Art. 2º. - As atribuições para a referida função, bem como sua respectiva remuneração, serão disciplinadas através de Portaria.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2002.


JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário


JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/02

De 10 de Abril de 2002

"Cria a Função de Gerente da Central de Processamento de Dados da Câmara de Vereadores, e determina outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, com fundamento no inciso IV do art. 27 da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. - Fica criada a Função de Gerente da Central de Processamento de Dados da Câmara de Vereadores de Itapetinga, de livre nomeação da Mesa Diretora.

Art. 2º. - As atribuições para a referida função, bem como sua respectiva remuneração, serão disciplinadas através de Portaria.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2002.

JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário

JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário

Visite-nos: www.hinn.net.com.br/cmi, ou então fale conosco: camara.i@hinn.net.com.br